



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.598, de 16 de julho de 2018.

**Altera disposições do Decreto nº
3.525, de 28 de fevereiro de 2018.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso X, do art. 1º, do Decreto nº 3.525, de 28 de fevereiro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“X - DEZEMBRO – 9º Encontro dos Motoristas de Caminhão, Luau do Retatec, 27ª Natal Açoriano em Terras Gaúchas”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes Decreto nº 3.525, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de junho de
2018.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

